



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

## L E I Nº 761 /91

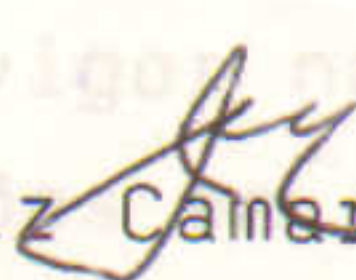
A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

SÍNTESE: - Sobre denominação da Escola Rural do Distrito de Pulínópolis e dá outras providências.

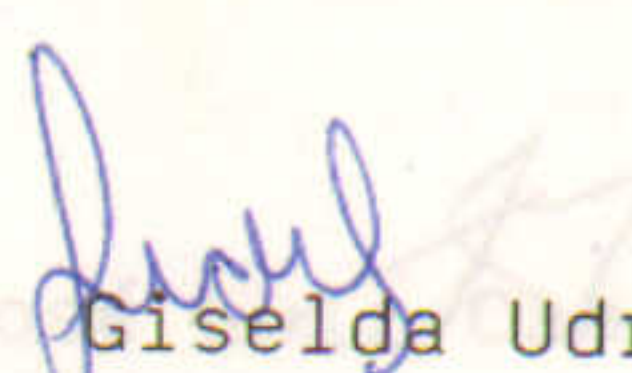
Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Escola do Distrito de Pulínópolis de ESCOLA RURAL MUNICIPAL "MIGUEL DE SOUZA".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 29 dias do mês de abril de 1991.

  
José Luiz Camargo de Oliveira

Prefeito Municipal

  
Giselda Udris  
Escriturária

